

Rhema Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 35.676.185/0001-33 - NIRE 353.005.454-6

Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 29/11/2022, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Rhema Securitizadora S.A.**, **Nirval Araujo e Maria Neuza Barbosa Araujo.** **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 100.000 debêntures simples, no montante de R\$ 100.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, São Paulo/SP, 29/11/2022. (a.a.). Nirval Araujo - Presidente e Acionista, Maria Neuza Barbosa Araujo - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 65.382/23-7 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED005080-5/000 em 10/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>